



A Coordenação do Curso de Enfermagem da Regional Jataí leva ao conhecimento do corpo discente as normas de seleção da **Monitoria Voluntária e Monitoria Remunerada** para a disciplina abaixo especificada:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
BASES PARA O CUIDAR DO INDIVÍDUO E FAMÍLIA I	02

1. Disposições gerais:

1.1 – Somente poderão inscrever-se alunos do Curso de Enfermagem deste Campus, que tenham sido aprovados na respectiva disciplina, com média igual ou superior a 6,0 (seis).

1.2 – Os candidatos deverão ter disponibilidade para 12 horas de trabalho semanais. 1.3 – Uma vez aprovado, o candidato prestará trabalho de monitoria na disciplina de Bases para o cuidar do indivíduo e família I, bem como em outras atividades de assuntos relacionados a esta disciplina, sob supervisão da professora Orientadora, desde que dentro de sua carga horária de trabalho.

1.4 – O candidato poderá direcionar seus estudos para esta seleção, utilizando roteiro de conteúdos especificados neste edital.

1.5 – Os candidatos deverão apresentar-se no local e data da prova munida de Carteira de Identidade.

1.6 - Os candidatos classificados, após o resultado final e não contemplado com a bolsa, podem participar como voluntário.

2. Da inscrição:

2.1 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital nº 01 de 05 de março da Coordenação de Monitoria da Regional Jataí e na Resolução CEPEC nº. 1418/2016.

2.2. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos

necessários e as datas da seleção das vagas pleiteadas não coincidam;

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de 06 a 27 de março de 2018.

SIGAA - Portal Discente- Monitoria- Inscrever-se em Seleção de Monitoria
Buscar oportunidades Monitoria

3. Do Processo de Seleção:



3.1 – Do processo de seleção será realizado no Laboratório de Enfermagem 3 (de frente a coordenação de enfermagem) sob a responsabilidade de uma Comissão, composta por professores, em três etapas.

- a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;
- b) 2ª etapa: arguição com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;
- c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão no dia 03 de abril de 2018.

3.3. Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.4. Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na arguição igual ou superior a 6,0 (seis).

3.5. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

3.6. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.8. – A prova escrita será realizada no dia 03 de abril de 2018, com início às 07:30h e término às 9:00h, com duração de 1:30 horas, no Laboratório de Enfermagem 3 (de frente a coordenação de enfermagem).

3.9 – A arguição será realizada no dia 03-04-2018, após o término da prova escrita e terá duração de 15 minutos. Todos os candidatos inscritos deverão comparecer neste horário.

3.10 - Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório, será realizada pelos integrantes que compõem a banca de seleção no dia 03-04-2018 em local acordado entre os membros.

3.11 – A ausência do candidato em qualquer uma das provas implicará em sua desclassificação.

3.12 – A prova escrita constará de questões que avaliem o nível de conhecimento acerca de Bases para o cuidar do indivíduo e Família. Isto significa avaliação não somente de conteúdos ministrados na disciplina, mas também de conteúdos que formam a base para esta disciplina, tais como



aqueles adquiridos em outras disciplinas da grade curricular de enfermagem anterior à disciplina a que se refere esta seleção.

3.13 – Não será autorizada troca de materiais durante a prova. De maneira que o candidato deverá ter posse de caneta azul ou preta.

3.14– Questões rasuradas ou respondidas a lápis, serão anuladas.

3.15 – A arguição visa identificar a disponibilidade do candidato para corresponder às necessidades da monitoria, bem como habilidades prévias e motivação para o trabalho.

3.16 – Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate:

1. Média na disciplina de Bases para o cuidar do indivíduo e da família I;
2. Maior disponibilidade de tempo: não participação em outros projetos de extensão e/ou pesquisa;
3. Idade.

4.0 - Interposição de recursos

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

4.1– Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem.

Jataí (GO), 26 de março de 2018.

Profa. Ma. Reila Campos Guimarães de Araújo
UAECS-RJ/UFJG

Prof^a. Responsável – Disciplina de Bases para o Cuidar do indivíduo e da família I e II



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA DA SELEÇÃO DE MONITORIA

Disciplina: Bases para o Cuidar do indivíduo e da família I

- Evolução histórica da fundamentação teórico-filosófica do processo de cuidar de Enfermagem: resgatando conhecimentos prévios.
- O conceito de cuidar, cuidado e sua evolução histórica.
- Processo de saúde doença a luz das Teorias de enfermagem.
- Teorias de Enfermagem :conceito e aplicação na prática assistencial.
- Coleta de dados: conceito, procedimentos e recursos utilizados.
- Entrevista - habilidades e competências necessárias.
- Semiologia (base prática clínica)
- Exame clínico: técnicas semiológicas (inspeção, palpação, percussão e ausculta).
- Técnicas Fundamentais de Enfermagem:
 - a) Sistematização da assistência de Enfermagem - Exame Físico Geral;
 - b) Sistematização da assistência de Enfermagem - Exame Específico cabeça e pescoço;
 - c) Sistematização da assistência de Enfermagem - Estado nutricional e exame clínico;
 - d) Sistematização da assistência de Enfermagem - Sistema tegumentar, feridas e curativos;
 - e) Sistematização da assistência de Enfermagem - Sistema respiratório.

Bibliografia sugerida:



- ANDRIS, D. A. et al. **Semiologia: bases para a prática assistencial**;
Traduzido por COSENDEY, C.H. Rio de Janeiro: Guanabara Kogan, 2006.
- ATKINSON, L.D.; MURRAY, M.E. **Fundamentos de Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- BAIKIE, P.D. **Sinais e Sintomas**. Traduzido por COSENDEY, C.H. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- BARROS, A.L.B. L. de. **Anamnese e Exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. Artmed, 2010
- BRUNNER & SUDDARTH, **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica/**
[Reimpr.].Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2014.
- DOENGES, M. E. ; MOORHOUSE, M.F.; GEISLER, A. C. **Planos de cuidado de Enfermagem**. Orientações para o cuidado individualizado do paciente. Trad. Isabel Cristina Fonseca da Cruz, Ivone Evangelista Cabral e Márcia Tereza Luz Lisboa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- GOLDENZWAIG, N.R.S.C. **Administração de medicamentos na Enfermagem/ Nelma Rodrigues Soares Choiet Goldenzwaig**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- JOHNSON, MARION. **Ligações entre NANDA, NOC e NIC** – Diagnósticos, Resultados e Intervenções. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- NANDA – North American Nursing Diagnosis Association – **Diagnóstico de Enfermagem da NANDA: definições e classificações 2015-2017**. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- POTTER, P.A.; PERRY, A.G. **Fundamentos de Enfermagem**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- SALES, O. **Enfermagem para concursos: 5000 perguntas e respostas**. Goiânia: AB, 2008.
- TANNURE, M.C. ; GONÇALVES, A.M.P. **SAE – Sistematização da assistência de enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2014.
- VAUGHANS, B. W. **Fundamentos de enfermagem desmistificados: um guia de aprendizado**. Porto Alegre, 2012.